SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 04/2016 - CONTRATO N.º 64/2014 PREGÃO N.º 122/2014 - PROCESSO N.º 4136/2014

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, inscrito no CPF/MF sob n. º 016.410.018-01 e portador da cédula de identidade SSP/SP n.º 7.296.149 e a empresa

PRESA ALARMES COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA., sediada na Rua Fernando Costa, n.º 611, na cidade de Rio das Pedras, estado de São Paulo, CEP 13.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.813.995/0001-63 e Inscrição Estadual sob n.º 588.082.270.110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. <u>Fábio Trevellin</u>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, n.º 434, bairro Paulicéia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, portador do RG sob n.º 21.499.374 – SSP/SP e inscrito no CNPF/MF sob n.º 171.631.338-47,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 64/2014.
- **1.2.** Objeto: prestação de serviços de suporte para manutenção física e lógica em Sistemas de Transmissão de Dados, Voz e Imagens via Rádio-Transmissão (Wireless).
- 1.3. Assinatura: 23/09/2014.
- 1.4. Prazo inicial: 29/09/2014.
- 1.5. Prazo final: 28/09/2016.
- 1.6. Valor total: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
- **1.7.** Dotação 17 Código Orçamentário 33903900 Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2014.
- 1.8. Empenho n.º 1699/2014 Valor R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
- **1.9.** Nota de Anulação de Empenho n.º 1699/2014 Valor R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
- **1.10.** Dotação 19 Código Orçamentário 33903900 Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2015.
- 1.11. Empenho n.º 38/2015 Valor R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
- **1.12.** Dotação 19 Código Orçamentário 33903900 Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2016.
- 1.13. Empenho n.º 49/2016 Valor R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1.O presente termo tem por objeto a **redução dos preços praticados no contrato** de R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por mês, correspondendo a uma redução de 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre o valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

- **3.1.**O valor do presente termo constitui a importância total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
- 3.2. A partir de fevereiro de 2016, o valor mensal passa a ser de R\$ 3.100.00 (três mil e cem reais).
- **3.3**.Em razão do presente aditamento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1.As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.







SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 04/2016 - CONTRATO N.º 64/2014 PREGÃO N.º 122/2014 - PROCESSO N.º 4136/2014

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A contratada renuncia ao reajuste a que tinha direito a partir de setembro de 2015.
- **6.2.**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 6.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo SEMAE Fábio Trevellin CONTRATADA



